

NOTA TÉCNICA LACEN Nº: 006 / 2022

Recife, 08 de abril de 2022.

Assunto: **VIGILÂNCIA LABORATORIAL DA INFECÇÃO POR *Toxoplasma gondii* NO LACEN/PE – PROCEDIMENTOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENVIO DE AMOSTRAS**

A toxoplasmose é uma doença infecciosa amplamente disseminada causada pelo protozoário *Toxoplasma gondii*, um parasita intracelular. A doença afeta a maior parte das espécies de animais de sangue quente, inclusive os humanos, e pode ser adquirida por via oral pela ingestão de carnes cruas ou mal passadas que contêm cistos do parasita, pelo consumo de água, frutas e verduras cruas contaminadas pelos oocistos, e por via materna pela transmissão transplacentária, denomina toxoplasmose congênita.

A maioria das pessoas infectadas pelo *Toxoplasma gondii* são assintomáticas. As pessoas com maior probabilidade de desenvolver toxoplasmose grave incluem indivíduos imunossuprimidos como pacientes que convivem com HIV/Aids (neurotoxoplasmose é a mais comum), em tratamento quimioterápico, os transplantados que fazem uso de medicamentos imunossupressores, e os fetos de mães recém-infectadas com sorologia anterior negativa.

No caso das gestantes é importante orientar para a solicitação da pesquisa de anticorpos toxoplasmose IgM e IgG na primeira consulta de pré-natal, até a 16ª semana de gestação. O tratamento precoce após o diagnóstico da infecção por *Toxoplasma gondii* reduz a frequência e a gravidade da toxoplasmose congênita. Se nas primeiras 16 semanas gestacionais o primeiro exame solicitado detectar ambos os anticorpos IgG e IgM reagentes, deve ser feito o teste de avides de IgG na mesma amostra de soro.

O teste de Avides de IgG permite a diferenciação do estágio da infecção: anticorpos IgG de baixa avides são produzidos na fase inicial da infecção enquanto anticorpos IgG de alta avides indicam infecção pregressa. O critério para solicitação do teste de Avides de IgG será pela realização do mesmo para amostras enviadas com resultados IgG e IgM reagentes. As unidades devem solicitar, via sistema GAL, a pesquisa para IgG e IgM que será repetida pelo LACEN/PE, e a depender do resultado, o teste de avides será executado e incluído no sistema GAL pelo laboratório como pesquisa complementar.

Na inviabilidade do envio da mesma amostra, a unidade deve coletar uma nova amostra o mais rápido possível. Sobre a coleta de amostra em gestantes, a nova coleta deve ser feita até a 16ª semana de gestação.

Público-alvo do teste de Avides de IgG para *Toxoplasma gondii*:

- pacientes imunocomprometidos;
- gestantes até a 16ª semana de gestação.

O diagnóstico será realizado por **Imunoensaio de Micropartículas por Quimioluminescência (CMIA)** através da pesquisa de anticorpos IgG e IgM e da

atividade da IgG para antígenos de *Toxoplasma gondii* em soro coletado em tubo seco sem anticoagulante, no mínimo 2 mL de amostra. Armazenar em geladeira (2°C a 8°C) para o envio imediato ou no seguinte, ou congelar a (-20°C) por até no máximo por 15 dias após a coleta,

Para efetivar o transporte ao LACEN/PE, deve-se acondicionar as amostras, devidamente identificadas, em caixa isotérmica contendo gelo reciclável (bateria) para manter a temperatura entre 2°C a 8°C.

Obrigatoriamente todas as amostras devem ser acompanhadas pela **Requisição médica do exame - Biologia Médica Sistema GAL para Toxoplasmose** e a **ficha epidemiológica de Encaminhamento de Amostras para Sorologia de Toxoplasmose** do LACEN/PE (disponível no Manual de Orientações de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras) devidamente preenchidas. Adicionalmente para pacientes gestantes, as unidades devem enviar a **Ficha de Notificação do SINAN** (Sistema de Informação de Agravos de Notificação).

O exame enviado ao LACEN/PE deve ser cadastrado no sistema GAL para pesquisa de anticorpos IgG e IgM para Toxoplasmose, especificando o material enviado como soro.

As amostras serão entregues na Recepção Amostras Biológicas do LACEN/PE, conforme horário de funcionamento desta recepção, de segunda a sexta das 8 às 17 horas.

As amostras podem ser enviadas a partir do dia 11 de abril de 2022.

As dúvidas remanescentes poderão ser sanadas através do email cvlimtn.lacenpe@gmail.com, ou pelo telefone 81 3181-6318.

Atenciosamente,


Roselene Hans

Diretora Geral de Laboratórios de Saúde Pública - LACEN-PE